



CONVOCAÇÃO EDITAL 1

CONVOCAÇÃO 02

EDITAL N° 193/2025/JIPA - CGAB/IFRO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO SEI N° 23243.015427/2025-11

DOCUMENTO SEI N° 2896127

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JI-PARANÁ, nomeado pela Portaria N° 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI N° 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no D.O.U. N° 115, de 20 de junho de 2023, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução N° 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **Convocação 02 do Edital de Seleção de Colaboradores para o Curso de Formação Inicial em Computação, Tecnologias e Robótica Educacional** do IFRO/Campus Ji-Paraná, na modalidade presencial, financiado pelo Programa Asas para o Futuro.

1. CONVOCAÇÃO 02 - VAGA PROFESSOR FORMADOR

VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
FUNDAMENTOS CRIATIVOS DA COMPUTAÇÃO E ROBÓTICA EDUCACIONAL	1º	HAILTON CÉSAR ALVES DOS REIS	DESISTENTE
	2º	JAIRO DA ROCHA PIRES	CONVOCADO(A)
ELETRÔNICA BÁSICA E PROGRAMAÇÃO COM ARDUÍNO E LEGO	1º	HAILTON CÉSAR ALVES DOS REIS	DESISTENTE
	2º	JAIRO DA ROCHA PIRES	CONVOCADO(A)
ROBÓTICA EDUCACIONAL & STEAMH NA COMPUTAÇÃO	1º	HAILTON CÉSAR ALVES DOS REIS	DESISTENTE
	2º	JAIRO DA ROCHA PIRES	CONVOCADO(A)

PROCESSOS CRIATIVOS COM COMPUTAÇÃO, STEAM E ROBÓTICA EDUCACIONAL NA COMPUTAÇÃO	1º	HAILTON CÉSAR ALVES DOS REIS	DESISTENTE
	2º	JAIRO DA ROCHA PIRES	CONVOCADO(A)
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail: **cfic.jipa@ifro.edu.br**, no período de **12/01/2026 a 14/01/2026**, os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo V);
- b) Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- c) Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- d) Cópia simples do PIS/PASEP.

A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado, e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do Campus.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/01/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2896401** e o código CRC **F8E12208**.